



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO/
PROCESSO Nº 3058/2005
DATA 12/12/2005

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, amparados pelos artigos 108, *caput* e artigo 126, § único, ambos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicita a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, a seguinte **INDICAÇÃO: 324/2005**

A Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, por proposição da vereadora subscritora, sugere a iniciativa da seguinte:

“Viabilizar, perante o Órgão Competente, desta Municipalidade, estudos no sentido de que seja efetivada uma correção salarial para os Servidores Públicos da Serra”.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 12 de Dezembro de
2005.

Sandra Gomes
SANDRA GOMES

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, objetiva a promover a devida indicação ao Poder Executivo da Serra, Espírito Santo, a fim de que sejam viabilizados estudos no sentido de que seja efetivada uma correção salarial para os Servidores Públicos, perante o órgão competente do referido Município.

Na análise histórica e econômica do Município da Serra, verificamos que há dez anos os seus Servidores não recebem aumento salarial. Em sentido contrário, verifica-se que a arrecadação do referido Município aumentara de forma destacada em relação aos demais Municípios do Estado do Espírito Santo. Contudo, não fora repassado para os Servidores Públicos os benefícios da maior arrecadação. Desta feita, torna-se imprescindível que o Poder Público da Serra, através do Poder Executivo, promova estudos de viabilidade do aumento salarial de seus servidores, a fim de efetivar a correção salarial dos seus servidores.

Por sua relevância, espero o apoio de todos os Parlamentares desta Augusta Câmara Legislativa.